EDIÇÃO N° 2.981 QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO REF: PREGÃO ELETRÔNICO 0050/2025 PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REFRENTE PREGÃO ELETRÔNICO 0050/2025, regida pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando execuções dos serviços de organização e apoio de acessos a eventos festivos, bombeiros civis e locações de extintores. Acréscimo de R\$ 8.400,00 - Oito mil e quatrocentos reais, representados pelo percentual de 25% para o item 02 do contrato celebrado e por 6,511% do valor total do contrato, ao valor de origem de R\$ 129.000,00 - cento e vinte e nove mil reais, totalizando a importância de R\$ 137.400,00 - cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais, FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato e Artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Verificou-se um aumento significativo da população participante nos eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal gerando a necessidade de aumentar o número de Bombeiros Civis visando melhor garantir às suas boas funcionalidades. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e SERIDÓ REMOÇÕES LTDA - CNPJ: 27.621.197/0001-32. DATA TERMO ADITIVO: 07.10.2025. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira PB, por meio do site <u>www.portaldecompraspublicas.</u>com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS FESTIVOS DIVERSOS NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, REALIZÁVEIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 24 de outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, endereco supracitado. E-mail:

licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital:

https://www.guarabira.pb.gov.br/;

www.tce.pb.gov.br/;

www.tce.pb.gov.br/;

www.tce.pb.gov.br/;

www.tce.pb.gov.br/;

www.tce.pb.gov.br/;

www.tce.pb.gov.br/;

www.gov.br/;

www.gov.br/;

https://www.gov.br/;

www.gov.br/;

https://www.gov.br/;

www.gov.br/;

https://www.gov.br/;

https://www.gov.br/;

www.gov.br/;

<a href="https://www.gov.br/"

Guarabira - PB, 08 de outubro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 92/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 92/2025, que objetiva: Aquisição de Material médico Hospitalar para utilização em todas as instituições públicas municipais prestadoras de serviço de saúde durante o ano de 2025,

referente aos lotes 01, 03, 05, 07, contrato 0296/2025 do pregão eletrônico 23/2025, e o lote 01, contrato 0598/2025, do pregão eletrônico 046/2025, ambos rescindidos conforme publicação em Diário Oficial do Município, em 09/07/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes ATACAMED COMÉRCIO DE vencedores: **PRODUTOS** FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES - R\$ 72.050,00; DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ε MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 241.616,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 151.739,00; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.920,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 21.010,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 33.224,00; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 30.561,50; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE LTDA - R\$ DE PRODUTOS **MEDICAMENTOS** 37.877,00; **EQUIPAMENTOS** DISTRIBUIDORA Ε HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 23.437,50; RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409 - R\$ 207.884,71; SAMTRONIC IDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 2.400,00; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -R\$ 149.520,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 07 de Outubro de 2025

JOSÉ ADELSON DE ARAÚJO JÚNIOR - Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/2025 PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REFRENTE Ao Procedimento complementar **DISPENSA DE LICITAÇÃO 177.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando aquisições de refeições tipo BUFFET LIVRE, para atendimentos aos alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, bem como, para acompanhantes (Professores, Instrutores, Coordenadores, conforme o caso), por ocasião de viagens eventuais, culturais e projetos pedagógicos realizáveis, para a cidade de João Pessoa/PB, relativo ao exercício de 2025. Acréscimo de R\$ 14.700,00 - Quatorze mil e setecentos reais ao valor de origem de R\$ 58.800,00 - cinquenta e oito mil e oitocentos reais, totalizando a importância de R\$ 73.500,00 setenta e três mil e quinhentos reais, representados neste Termo pelo percentual de 25% vinte e cinco por cento; **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. JUSTIFICATIVA: Acréscimo no número de alunos participantes nas viagens CULTURAIS, assim como, acompanhantes (Professores, Instrutores e Coordenadores envolvidos nos projetos pedagógicos, realizados pela Prefeitura Municipal de Guarabira/PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e BOTECO DO BASTOS BAR E PETISCARIA LTDA - CNPJ: 59.184.695/0001-51. SIGNATÁRIOS: MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita e SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA - Representante Legal. DATA TERMO ADITIVO: 06.10.2025. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita